



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.442, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013110/2015-77, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2872005, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, em Rio de Janeiro/RJ, através do Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER – entre a Universidade Estadual do Rio de Janeiro e a Universidade Federal de Alagoas, no período de 02.06.2015 a 01.06.2016, homologando-se o período de 02.06.2015 a 15.12.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16**